

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 104

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 10 de junho de 2016

MPPE sedia Ação Nacional do CNMP sobre qualidade de vida no trabalho

Promover o bem-estar e construir um ambiente de trabalho melhor para os membros e servidores estão entre as sugestões

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recebeu nessa quinta-feira (9) o primeiro dia da *Ação Nacional Estruturante: Qualidade de Vida no Trabalho*, atividade promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Membros e servidores de diversas unidades do MP brasileiro estiveram presentes no auditório da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), na rua do Sol, para assistir a palestras sobre a metodologia, os objetivos e o desenvolvimento sobre a qualidade de vida no serviço público e como os MPs podem otimizar e combinar a vida pessoal e a carreira profissio-

nal de seus integrantes.

O evento faz parte do cronograma do Fórum Nacional de Gestão (FNG) do CNMP e contará com a realização de curso e palestra para os integrantes do Ministério Público brasileiro que integram o Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP). Trata-se de uma Ação Estruturante idealizada após estudos e pesquisas nas unidades do Ministério Público sobre o quantitativo de licenças médicas e índice de adoecimento nas Instituições.

O subprocurador-geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Clélio Valença, representou o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, e saudou

palestrantes e plateia, reforçando que a qualidade de vida no trabalho é um direito de todos. “Promover o bem-estar de membros e servidores alavanca o crescimento de nossa Instituição. Se cobramos motivação e comprometimento, temos que oferecer um bom ambiente e interesse pela evolução de nossos integrantes”, comentou.

Logo em seguida o coordenador-geral do FNG, promotor de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, apresentou e analisou os dados da pesquisa que geraram a ação. Segundo ele, a carência por valorização e motivação é muito

expressiva dentro dos MPs brasileiros. “Estamos aqui para debater, construir e pactuar um acordo a fim de estruturar um trabalho e suprir essa demanda”, pontuou.

Ishikawa defende que um equilíbrio entre amor ao trabalho, busca por melhorias e ascensão profissional, assim como trazer satisfação e confiança ao cidadão é a combinação ideal para que o serviço nos MPs se torne vibrante e desperte a realização entre membros e servidores. “A ideia é proporcionar a todos, especialmente aos setores de Gestão de Pessoas, um momento de reflexão sobre o assunto”, concluiu. Ao final da Ação Nacional

Estruturante será apresentada uma proposta de atuação, com o intuito de consolidar uma cultura organizacional que privilegie a saúde física e mental, embasada nos levantamentos realizados pelo Comitê.

Segundo os dados levantados pelo CPGP, em 2015 houve um crescimento de 10% na quantidade de afastamentos de membros e servidores em virtude de licença médica com relação aos exercícios de 2013 e 2014. O custo aproximado desses afastamentos é de R\$ 115 milhões, considerando a remuneração mensal de cada categoria e o período de afastamento. Apesar de 55% das unidades terem Pro-

grama de Qualidade de Vida e em 65% delas existir departamento médico ou junta médica, apenas 25% realizam avaliação médica periódica.

O assessor da Comissão de Planejamento Estratégico, Rogério Carneiro Paes, ressaltou que os MPs necessitam de cada vez mais autoconhecimento e técnicas específicas para lidar com seus problemas internos. “Na busca pela excelência, trazemos especialistas para elaborar o projeto de gestão de pessoas. Ele será construído conjuntamente e legitimado por todos”, assegurou.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

CONSUMIDOR VENCEDOR

MPPE já publicou 404 atuações na busca nacional do portal

Consumidores de todo o Brasil têm agora à disposição mais uma ferramenta para proteger seus direitos. No portal *Consumidor Vencedor* agora é possível fazer buscas em um banco de dados nacional, com informações sobre a atuação do Ministério Público brasileiro para defender os direitos do consumidor. Inserindo informações como o nome da empresa ou o assunto, é possível acessar decisões judiciais, termos de ajustamento de condutas (TACs) e outros documentos resultantes da atuação dos promotores de Justiça. Somente o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) já publicou no site 404 atuações.

De acordo com a coordenadora

do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (Caop Consumidor), promotora de Justiça Liliane Rocha, o principal objetivo da nova ferramenta é divulgar as conquistas em favor do consumidor. Todas as decisões estão publicadas em formato PDF e podem ser consultadas, na íntegra, pelos usuários da página.

“O Caop Consumidor aguarda o encaminhamento de todos os TACs e ações civis públicas de autoria dos promotores do Consumidor de Pernambuco para continuar alimentando o *Consumidor Vencedor*”, salientou Liliane Rocha.

No site, além de acessar as atuações do MPPE, o consumidor po-

de contribuir denunciando o descumprimento das medidas judiciais e termos de ajustamento de conduta. Basta clicar em *Denuncie o descumprimento* e enviar um breve relato. Ao concluir a denúncia, o cidadão recebe uma mensagem do MPPE com o número de protocolo, para acompanhar o seu andamento.

O banco de dados do *Consumidor Vencedor* tem um formato público e transparente, acessível aos cidadãos. Todos os brasileiros passam, desse modo, a ter um canal simplificado para se informar sobre seus direitos e conhecer a atuação do Ministério Público, além de poder colaborar diretamente para a fiscalização do cumprimento de

decisões ou dos compromissos firmados pelas empresas, apoiando o trabalho do Ministério Público.

Saiba mais – a ferramenta *Consumidor Vencedor* foi idealizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro e adotada por vários outros ramos do MP brasileiro. A introdução da ferramenta de busca nacional traz ganhos tanto aos consumidores quanto aos promotores de Justiça, que podem aproveitar os resultados da atuação do MP de cada Estado, pois, em regra, as vitórias obtidas em favor do consumidor produzem efeitos em todo estado de Pernambuco e algumas em todo território nacional.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

CORREGEDORIA GERAL

Edital de Correição para julho já está disponível

A Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) publicou no Diário Oficial de 8 de junho o Edital de Correição Ordinária nº 008 de 2016, com o cronograma para o mês de julho. Desta vez, passarão pela correição as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Cível de Petrolina; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina; 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Petrolina; e as Promotorias de Justiça de Petrolina com atuação nos feitos do Juizado Especial Cível, com atuação nos feitos do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, atuação nos feitos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, atuação nos feitos da Vara Privativa do Júri, atuação nos

feitos da 4ª Vara Regional de Execuções Penais e com atuação nos feitos da Central de Inquéritos; além das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital.

A partir do dia 12 de julho, a equipe da Corregedoria iniciará os trabalhos, recebendo informações ou reclamações referentes à atuação funcional dos promotores de Justiça, estagiários e auxiliares dos órgãos a serem corrigidos. Durante os trabalhos da correição, cabe aos integrantes das Promotorias de Justiça apresentar todos os processos e procedimentos em curso.

O Edital de Correição pode ser consultado no Diário Oficial da quarta-feira (8).

 **Mais informações na Intranet**
www.mppe.mp.br/novaintranet

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.531/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 1.396/2016;**CONSIDERANDO** a CI Nº 184/2016, Protocolado sob o SIIG Nº 0019138-4/2016, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.482/2016, de 03.06.2016, publicada no DOE de 04.06.2016, para:

Onde se lê:PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira

Leia-se:PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.06.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.532/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições;**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 01/06/2016, que, por unanimidade, confirmou o deferimento da remoção por permuta entre o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, cuja titular é a Dra. FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA, e o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, cuja titular é a Dra. BELIZE CÂMARA CORREIA, em todos os seus termos;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:****I - PERMUTAR** os Cargos das Belas. **FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, e **BELIZE CÂMARA CORREIA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01/06/2016, para que passem a apresentar a seguinte configuração:

MEMBRO	CARGO ATUAL	CARGO NOVO
FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
BELIZE CÂMARA CORREIA	3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**
Clênio Valença Avelino de Andrade**CORREGEDOR-GERAL**
Renato da Silva Filho**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa**OUIDOR**
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti**SECRETÁRIO-GERAL**
Aguinaldo Fenelon de Barros**CHEFE DE GABINETE**
José Bispo de Melo**COORDENADOR DE GABINETE**
Petrúcio José Luna de Aquino**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Evângela Andrade**JORNALISTAS**
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios e Bruno Bastos**ESTAGIÁRIOS**
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)**RELAÇÕES PÚBLICAS**
Evângela Andrade**PUBLICIDADE**
Andréa Corradini, Leonardo Martins**DIAGRAMAÇÃO**
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela CavalcantiRua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.533/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008-CNMP e da Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE,**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TRE/PE nº 235/2015, de 04/11/2015, que dispõe sobre o rezoneamento de municípios da circunscrição eleitoral de Pernambuco, e o estrito cumprimento ao Aviso nº 05/2015, onde consta a lista de antiguidade no exercício das funções eleitorais dos membros do Ministério Público de Pernambuco;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,**RESOLVE:****I - Indicar** a Promotora de Justiça, abaixo relacionada, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 13 de junho de 2016 até 13 de junho de 2018, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Recife	103ª	Ana Maria do Amaral Marinho

II - Estabelecer que a rotatividade da ora indicada, dar-se-á ao término do período de 24 (vinte quatro) meses;**III - Determinar** que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;**IV - O envio** do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.**V. O Promotor** que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.**VI - Advertir**, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução 030/2008 - CNMP e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.534/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 3ª Circunscrição, com sede em Afogados da Ingazeira, por meio do Ofício nº 156/2016;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:****I - Designar** o Bel. **AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO**, 1ª Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição, com sede em Afogados da Ingazeira, de 1ª entrância, para atuar, em exercício cumulativo, perante a 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.**II - Retroagir** os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.535/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,**RESOLVE:****I - Indicar** o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, durante as férias/Licenças/afastamentos dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Orobó	096ª	Mário Lima Costa Gomes de Barros	23/05/2016 a 22/06/2016

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;**III - O envio** do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.**IV. O Promotor** que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.**V - Advertir**, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.**VI - Retroagir** os efeitos da presente Portaria ao dia 23/05/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.536/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e as alterações posteriores na Lei 13.134 de 14 de novembro de 2006,**Considerando**, ainda que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho,**Considerando** que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras,**Considerando**, ainda, o Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores, encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional através da Comunicação Interna nº 013/2016, processo SIIG nº 0018178-7/2016,

RESOLVE: PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme quadro a seguir:

NOME	MATRICULA	CARGO	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Alberi Lima de Araújo	188928-1	TECNICO MINISTERIAL	08	12/05/2016
Alexandra do Nascimento F. de Souza	188929-0	TÉCNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Ana Maria Pinto da Silva	188745-9	TECNICO MINISTERIAL	10	27/05/2016
Ana Patrícia de Biase de Siqueira Campos	188742-4	ANALISTA MINISTERIAL	10	27/05/2016
Andrea Pacheco de Araújo Falcão	189085-9	TÉCNICO MINISTERIAL	07	25/05/2016
Anna Dolores da Costa C. Rangel Gomes	188930-3	TÉCNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Carlos Eduardo de Assis Arôxa	189086-7	TECNICO MINISTERIAL	07	09/05/2016
Cibele de Azevedo Feitoza Lira	189087-5	TÉCNICO MINISTERIAL	07	25/05/2016
Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	188933-8	TÉCNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Daniela Donato	188736-0	ANALISTA MINISTERIAL	10	05/05/2016
Djane Barros Mendonça Salsa	188737-8	ANALISTA MINISTERIAL	10	05/05/2016
Ericka Ribeiro Correia Nolasco	189088-3	TÉCNICO MINISTERIAL	07	25/05/2016
Fernando José Lins de Melo	188935-4	TÉCNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
George Luiz Soares Dias	188936-2	TECNICO MINISTERIAL	08	27/05/2016
Gláucio Perdigão Souza Leão	188752-1	TÉCNICO MINISTERIAL	10	27/05/2016
Inalda Porfírio Ferreira	189061-1	TECNICO MINISTERIAL	07	12/04/2016
Isa Danniele de Melo Neto	188938-9	TECNICO MINISTERIAL	07	11/05/2016
Janilécia de Alencar Santos	188940-0	TECNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Juliana Marcelle Mendonça Guimaraes	189063-8	TECNICO MINISTERIAL	07	21/04/2016
Júlio Maravitch Maurício Neto	188943-5	ANALISTA MINISTERIAL	08	12/05/2016
Lorena Freire Galvão Rodrigues da Costa	189089-1	TÉCNICO MINISTERIAL	07	25/05/2016
Manuela Cicco do Nascimento	188946-0	TÉCNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Marcela Cavalcanti da Costa Lima Ferreira	188947-8	TECNICO MINISTERIAL	08	18/05/2016
Márcia Maria Barros	188747-5	TÉCNICO MINISTERIAL	10	27/05/2016
Márcio Medeiros Matias	188948-6	TECNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Maria Carolina Peixoto Corrêa Lima	188950-8	TÉCNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Maria Simony de Araújo Oliveira	188951-6	TECNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016
Rodrigo Valadares Alves	189072-7	ANALISTA MINISTERIAL	07	12/04/2016
Roubier Muniz de Sousa	188738-6	ANALISTA MINISTERIAL	10	05/05/2016
Tiago Alexandre Freitas Parente	188694-0	TECNICO MINISTERIAL	10	06/08/2015
Vivianne Lima Vila Nova	188748-3	TÉCNICO MINISTERIAL	10	27/05/2016
Wellington Ferreira da Trindade	188957-5	TECNICO MINISTERIAL	08	11/05/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.537/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, a Bela. **ANA MARIA DO AMARAL MARINHO**, 22ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, da função de confiança de Assessor Técnico, em Matéria Cível, da Assessoria Técnica em Matéria Cível, da Procuradoria-Geral de Justiça, atribuída por meio da Portaria PGJ nº 153/2015, devendo assumir o exercício do cargo de sua titularidade a partir de 13/06/2016.

II - Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício de função de assessoramento técnico, em Matéria Cível, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2004;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.538/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 405/16 - PJC - Coordenadoria, da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**, 22ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 14º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 06/06/2016 a 30/06/2016.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.522/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial, com sede em Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o Bel. **RODRIGO ALTOBELLO ÂNGELO ABATAYGUARA**, Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1ª entrância, do exercício cumulativo no cargo 2º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco, de 1ª entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.461/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 06/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.527 /2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Forró pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005;

RESOLVE:

I - Designar os Membros abaixo relacionados para atuarem junto ao Juizado do Forró, em regime de plantão ministerial especial, conforme escala a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04/06/2016	Sábado	Keyller Toscano de Almeida
10/06/2016	Sexta	Antônio Carlos Araújo
11/06/2016	Sábado	Fernando Cavalcanti Mattos
17/06/2016	Sexta	Henrique Ramos Rodrigues
18/06/2016	Sábado	Marcellus de Albuquerque Ugiette
23/06/2016	Quinta	Natália Maria Campelo
25/06/2016	Sábado	Ronaldo Roberto Lira e Silva
28/06/2016	Terça	Fernando Cavalcanti Mattos
29/06/2016	Quarta	Marcellus de Albuquerque Ugiette

II - Lembrar aos Promotores de Justiça acima designados a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005).

III - Lembrar-lhes, ainda, que o Plantão funcionará no Espaço Cultural Tancredo Neves, no Município de Caruaru/PE, das 22h às 03h.

IV - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Republicada por ter saído com incorreção - DOE de 10/09/2016)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 09/06/2016

Expediente n.º: 409/16
Processo n.º: 0016455-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 406/16
Processo n.º: 0016454-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 403/16
Processo n.º: 0016453-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 402/16
Processo n.º: 0016443-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0014330-2/2016
Requerente: **COMISSÃO ESTADUAL DA MEM. E V. DOM HÉLDER CÂMARA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cliente. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0014232-3/2016
 Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 028/16
 Processo n.º: 0010639-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 2800/16
 Processo n.º: 0017010-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 532/16
 Processo n.º: 0016064-8/2016
 Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CPL para conhecimento.*

Expediente n.º: 2470/16
 Processo n.º: 0015720-6/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Cortês.*

Expediente n.º: 2580/16
 Processo n.º: 0016067-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Consumidor para análise e distribuição.*

Expediente n.º: 2497/16
 Processo n.º: 0015605-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0009107-8/2016
 Requerente: **RICARDO LUIZ GOMES DA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 010/16
 Processo n.º: 0016420-4/2016
 Requerente: **CNMP**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À ATMAD com cópia à ATMA e ao CAOP Infância.*

Expediente n.º: 037/16
 Processo n.º: 0012149-8/2016
 Requerente: **UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM PLANALTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital.*

Expediente n.º: 239/16
 Processo n.º: 0016030-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 240/16
 Processo n.º: 0016032-3/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 0934/16
 Processo n.º: 0015908-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Cupira.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0014369-5/2016
 Requerente: **IVO JOSÉ DA COSTA JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal com cópia à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: 096/16
 Processo n.º: 0014169-3/2016
 Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa em atenção ao Ofício GPG/ATMA nº 37/2016.*

Expediente n.º: 037/16
 Processo n.º: 0014168-2/2016
 Requerente: **UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM PLANALTO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: 327/16
 Processo n.º: 0014083-7/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 323/16
 Processo n.º: 0014080-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 252/16
 Processo n.º: 0014079-3/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 314/16
 Processo n.º: 0014076-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 315/16
 Processo n.º: 0014073-6/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 316/16
 Processo n.º: 0014069-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 324/16
 Processo n.º: 0014063-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 2234/16
 Processo n.º: 0014165-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: 39406/16
 Processo n.º: 0014342-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.*

Expediente n.º: email
 Processo n.º: 0015703-7/2016
 Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 020/16
 Processo n.º: 0015612-6/2016
 Requerente: **Isaltino José do Nascimento Filho**
 Assunto: Convite
 Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 352/16
 Processo n.º: 0015443-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 350/16
 Processo n.º: 0015442-7/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 367/16
 Processo n.º: 0015441-6/2016
 Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 376/16
 Processo n.º: 0015440-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 375/16
 Processo n.º: 0015439-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0015446-2/2016
 Requerente: **LOCARAU TO RENT A CAR ALUGUEL DE VEÍCULOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Remeta-se à 35ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital.*

Expediente n.º: 359/16
 Processo n.º: 0015444-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 726/16
 Processo n.º: 0015445-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 069/16
 Processo n.º: 0015613-7/2016
 Requerente: **AMPPE -Associação do Ministério Público**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0015609-3/2016
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 400/16
 Processo n.º: 0015900-6/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 390/16
 Processo n.º: 0015898-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 396/16
 Processo n.º: 0015896-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 9862/16
 Processo n.º: 0015911-8/2016
 Requerente: **FNDE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ribeirão para fins de distribuição.*

Expediente n.º: 9622/16
 Processo n.º: 0015909-6/2016
 Requerente: **FNDE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Camocim de São Félix.*

Expediente n.º: 1525/16
 Processo n.º: 0015904-1/2016
 Requerente: **3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A ENTORPECENTES DA CAPITAL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0016617-3/2016
 Requerente: **VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CARUARU**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao CAOP Criminal para acompanhamento da pauta.*

Expediente n.º: 420/16
 Processo n.º: 0016458-6/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0016462-1/2016
 Requerente: **JOÃO FRANCISCO DE LIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Bom Jardim.*

Expediente n.º: 2133/16
 Processo n.º: 0015907-4/2016
 Requerente: **ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital, à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Palmares, Goiana, Jaboatão do Recife e Cabo de Santo Agostinho para distribuição.*

Expediente n.º: 087/16
 Processo n.º: 0014384-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital*

Expediente n.º: 2252/16
 Processo n.º: 0014166-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 317/16
 Processo n.º: 0014067-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 318/16
 Processo n.º: 0014066-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 398/16
 Processo n.º: 0015895-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 412/16
 Processo n.º: 0016457-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 067/16
 Processo n.º: 0014167-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 2391/16
 Processo n.º: 0014999-5/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão para distribuição.*

Expediente n.º: 935/16
 Processo n.º: 0015420-3/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Cupira.*

Expediente n.º: 056/16
 Processo n.º: 0014531-5/2016
 Requerente: **RINALDO JORGE DA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 2140/16
 Processo n.º: 0013549-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 410/16
 Processo n.º: 0016456-4/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0015607-1/2016
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Chã Grande.*

Expediente n.º: 1127/16
 Processo n.º: 0013414-4/2016
 Requerente: **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Orobó.*

Expediente n.º: 103/16
 Processo n.º: 0013417-7/2016
 Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 2099/16
 Processo n.º: 0013418-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Saúde.*

Expediente n.º: 10037/16
 Processo n.º: 0013132-1/2016
 Requerente: **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Tamandaré.*

Expediente n.º: 312/16
 Processo n.º: 0013419-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 310/16
 Processo n.º: 0013420-1/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 309/16
 Processo n.º: 0013421-2/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 308/16
 Processo n.º: 0013422-3/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 205/16
 Processo n.º: 0013230-0/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 233/16
 Processo n.º: 0013229-8/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 190/16
 Processo n.º: 0013228-7/2016
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 224/16
 Processo n.º: 0013227-6/2016

7ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	00	124	124	00
7ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE*	00	00	00	00
7ª	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA L. E MORAES PENALVA SANTOS	19	00	02	17
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	35	00	35	00
8ª	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES**	03	36	00	39
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE**	00	00	00	00
7ª	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES**	00	54	54	00
TOTAL		57	347	348	56

*Membro em gozo de férias no mês de abril/2016.

**Membro não tem mais atuação junto à Central de Inquéritos.

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA – MAIO/2016
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo ABRIL 2016	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
5ª	DIEGO PESSOA COSTA REIS	00	65	65	00
7ª EXERCÍCIO CUMULATIVO	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	00	57	57	00
8ª	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	00	65	65	00
9ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	00	62	62	00
10ª ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	CRISTIANE WILIE NE MENDES CORREIA	00	61	60	01
10ª SUBSTITUTA AUTOMÁTICA	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	00	01	01	00
TOTAL		00	311	310	01

Período de distribuição: 02/05/2016 até 31/05/2016

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PAULISTA – MAIO/2016
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
2ª PJ Criminal	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO ¹ (substituto automático)	05	229	63	171
3ª PJ Criminal	HILARIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR ² (titular)	59	221	183	97
3ª PJ Criminal	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO ³ (substituto automático)	-	04	04	-
3ª PJ Criminal	CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES ⁴ (substituta automática)	-	21	03	18
TOTAL.....		64	475	253	286

Período de distribuição: 01/05/2016 até 31/05/2016

1- Período de atuação: 02/05/2016 até 31/05/2016

2- Início do período de férias: 25/05/2016

3- Período de atuação: 25/05/2016

4- Período de atuação: 27/05/2016 até 31/05/2016

Obs: Não foram computados neste relatório os feitos afetos ao Juizado Especial Criminal da 1ª e 2ª Varas Criminais.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA
CENTRAL DE INQUÉRITOS**

TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA – MAIO 2016

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR (ABRIL)	DISTRIBUÍDOS (MAIO)	DEVOLVIDOS (MAIO)	SALDO ATUAL
ANA PAULA NUNES CARDOSO	(71*)	0	0	0
CARLAN CARLO DA SILVA	0	208	61	147**
LAURINEY REIS LOPES	27	208	231	4
ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	LICENÇA MATERNIDADE	LICENÇA MATERNIDADE	LICENÇA MATERNIDADE	LICENÇA MATERNIDADE
TOTAL CENTRAL	27	416	292	151

Obs *.: O saldo do mês de ABRIL da promotora Ana Paula Cardoso (71) foi redistribuído aos promotores Lauriney e Carlan

Obs.**: O saldo de 147 procedimentos deixados pelo promotor Carlan Carlo, será redistribuído aos novos promotores da central.

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 255 /2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o Despacho PGJ datado de 17/03/2016, exarado nos autos do Requerimento protocolado sob nº 8813-2/2016,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **MARIA AMÉLIA SANTOS DE AZEVEDO E SILVA**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.484-6, na 2ª Procuradoria de Justiça em matéria Criminal;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

Nos dias 09/06/2016

Expediente: CI 010/2016
Processo: 0019254-3/2016
Requerente: Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio, Ultrapassado. Arquive-se.

Expediente: CI 006/2016
Processo: 0007980-6/2016
Requerente: Diretoria Ministerial de Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL-SRP, Após ser realizadas as alterações no mapa demonstrativo de cotações, encaminhe para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: ofício 02/2016
Processo: 0018848-2/2016
Requerente: Proc. Justiça Matéria Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: Considerando a Instrução Normativa nº 008/2016 do Procurador Geral de Justiça, publicada no D.O.E de 30/04/16, em seu art. 2º, § 5º não é mais atribuição dessa SGMP decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem suas funções na atividade fim e Administração Superior. Assim, encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 1294/2016
Processo: 0016450-7/2016
Requerente: Corregedoria Geral
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça, segue para análise e decisão.

Expediente: Ofício 018/2016
Processo: 0018061-7/2016
Requerente: Caop Fundações
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe ao gabinete do Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 082/2016
Processo: 0018995-5/2016
Requerente: Departamento Min. de Administração de Pessoal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 56/2016
Processo: 0019014-6/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 18/2016
Processo: 0015233-5/2016
Requerente: AJM
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio, ciente. Dê-se ciência ao Secretário Geral, após arquivar-se em pasta própria na secretaria.

Expediente: Req 2016
Processo: 0013733-8/2016
Requerente: Manoela Poliana E.de Souza
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se .Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 093/2016
Processo: 0017856-0/2016
Requerente: Div.MIn.Serviços e Manutenção
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para empenhamento da despesa, relativo ao processo licitatório nº 052/15 PE 014/2015.

Expediente: Req 2016
Processo: 0018055-1/2016
Requerente: Rodolfo Vieira farias de Souza
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 77/2016
Processo: 0018582-6/2016

Requerente: DIMMS
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesas.

Expediente: Ofício 18/2016
Processo: 0017165-2/2016
Requerente: Núcleo de Justiça Comunitária
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Núcleo de Justiça Comunitária, Considerando a certidão de férias da servidora Renata Costa, e a folha de frequência dos meses de agosto, setembro/2014 e setembro/2015, peça esclarecimentos.

Expediente: ofício 057/2016
Processo: 0017065-1/2016
Requerente: PJ Timbaúba
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se .Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Recife, 09 de junho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 09/06/16

Expediente: OF 04/2016
Processo nº 0016530-6/2016
Requerente: Procuradoria de Justiça Câmara Regional de Caruaru
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: OF 24/2016
Processo nº 0018854-8/2016
Requerente: PJ Limoeiro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências quanto a linha telefônica com internet e os extintores solicitados no ofício nº 008/2015 da PJ de Limoeiro (fs.02).

Expediente: OF 24/2016
Processo nº 0018854-8/2016
Requerente: PJ Limoeiro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 124/2016
Processo nº 0014385-3/2016
Requerente: PJ Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: S/N/2016
Processo nº 0014240-2/2016
Requerente: Lserve Serviços
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências quanto a devolução das diárias e liquidação do que for de direito.

Expediente: CI 96/2016
Processo nº 0019007-8/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo que a Administradora de Prédio, Fernanda Beatriz Bacelar de Melo Mesquita, colabore temporariamente com a Administração do Prédio do Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra até setembro de 2016.

Expediente: CI 39/2016
Processo nº 0017483-5/2016
Requerente: NIMPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para informar o valor pago mensalmente ao Contrato nº 60/11 para fins de dotação.

Expediente: CI 20/2016
Processo nº 0017844-6/2016
Requerente: Biblioteca Procurador Olímpio da Costa Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido Processo Licitatório.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 09 de junho de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 036/2016

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, em exercício, Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, **AVISA** que o "II Curso do MPPE sobre violência de gênero contra a mulher: combate ao feminicídio" programado para o dia **17/06/2016** foi **CANCELADO**. Um novo evento está sendo programado para o mês de agosto por ocasião das comemorações de 10 anos da Lei Maria da Penha. Avisa, também, que as informações sobre o novo curso serão divulgadas no início do segundo semestre e que, em virtude do lapso temporal e da mudança da programação, as inscrições já realizadas deverão ser refeitas.

Recife, 09 de junho de 2016.

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto
Promotora de Justiça
Diretora da ESMP/PE, em exercício

CONSIDERANDO que o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, proíbe que a administração pública faça, em ano de eleições, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, excetuados os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;

Município. Dívida ativa. Ano das eleições. Benefício fiscal. Conduta vedada. Caracterização.

Decorre do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 que, no ano relativo ao pleito, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública. Ao administrador público somente é dado fazer o que é autorizado em lei, tendo em conta o princípio da legalidade estrita, enquanto o particular encontra obstáculo quando existente disciplina proibitiva.

A interpretação teleológica do preceito revela a impossibilidade de a máquina administrativa ser manipulada com vistas a conquistar simpatizantes para determinada candidatura. De início, benefícios concernentes à dívida ativa do município não podem, ainda que previstos em lei, ser implementados no ano das eleições. O mesmo ocorre, no citado período, quanto à iniciativa de projeto de lei objetivando tal fim.

Sendo assim, a norma do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 é obstáculo a ter-se, no ano das eleições, o implemento de benefício fiscal referente à dívida ativa do município, bem como o encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores, no aludido período, objetivando a previsão normativa voltada a favorecer inadimplentes.

Nesse entendimento, o Tribunal, por unanimidade, respondeu à consulta.

Consulta nº 1531-69/DF, rel. Min. Marco Aurélio, em 20.9.2011.

CONSIDERANDO que os casos de calamidade pública e de estado de emergência, a autorizar a exceção permissiva da concessão do benefício, devem ser caracterizados por critérios objetivos e resultar de decisão expressa da autoridade competente;

CONSIDERANDO que neste ano de 2016 não podem ser criados programas sociais de auxílio à população, mas apenas mantidos os que já objeto de execução orçamentária desde pelo menos 2015;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária em 2015 pressupõe previsão na respectiva LOA (lei do orçamento anual) votada e sancionada em 2014 ou em lei posterior de suplementação orçamentária e que esta última integra o orçamento anual desde que os novos recursos nela previstos resultem de anulação de rubricas ou excesso de arrecadação;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos programas sociais mantidos em ano de eleição;

CONSIDERANDO, mais, que o art. 73, § 11, da Lei n. 9.504/97, veda, em ano de eleições, a execução de programas sociais governamentais por intermédio (mediante subvenção, termo de cooperação técnica, convênio, dentre outras formas) de entidades nominalmente vinculadas a candidatos ou por estes mantidas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 73, IV, da mesma Lei n. 9.504/97, veda o uso promocional de programas sociais em favor de candidatos, partidos e coligações, alcançando neste caso também os programas criados em anos anteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, prefere atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições – como os aqui indicados – e se produzam resultados eleitorais legítimos;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura,

RECOMENDA ao Sr. Prefeito Municipal do município de Olinda-PE

1) Que não distribua e nem permita a distribuição, a quem quer que seja, pessoas físicas ou jurídicas, de bens, valores ou benefícios durante todo o ano de 2016, como doação de gêneros alimentícios, materiais de construção, passagens rodoviárias, quitação de contas de fornecimento de água e/ou energia elétrica, doação ou concessão de direito real de uso de imóveis para instalação de empresas, isenção total ou parcial de tributos, dentre outros, salvo se se encontrarem diante de alguma das hipóteses de exceção previstas no mencionado art. 73, § 10, da Lei das Eleições: calamidade, emergência e continuidade de programa social;

2) Que, havendo necessidade de socorrer a população em situações de calamidade e emergência, o façam com prévia fixação de critérios objetivos (quantidade de pessoas a serem beneficiadas, renda familiar de referência para a concessão do benefício, condições pessoais ou familiares para a concessão, dentre outros) e estrita observância da impessoalidade, neste caso enviando à Promotoria Eleitoral informação quanto ao fato ensejador da calamidade ou emergência, aos bens, valores ou benefícios que se pretende distribuir, o período da distribuição e as pessoas ou faixas sociais beneficiárias;

3) Que, havendo programas sociais em continuidade no ano de 2016, verifiquem se eles foram instituídos em lei (ou outro ato normativo), se estão em execução orçamentária desde pelo menos 2015, ou seja, se eles integraram a LOA aprovada em 2014 e executada em 2015, neste caso não permitindo alterações e incrementos substanciais que possam ser entendidos como um novo programa social;

4) Que suspendam o repasse de recursos materiais, financeiros ou humanos a entidades nominalmente vinculadas a candidatos, ou pré-candidatos, ou por eles mantidas, que executem programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios.

5) Que não permitam a continuidade de programas sociais da administração municipal que proporcionem, mesmo que dissimuladamente, a promoção de filiados, pré-candidatos e candidatos às eleições de 2016, valendo-se, p.ex., da afirmação de que o programa social é sua iniciativa, ou que sua continuidade depende do resultado da eleição, ou da entrega, junto ao benefício distribuído, de material de campanha ou de partido.

6) Que não permitam o uso dos programas sociais mantidos pela administração municipal para a promoção de candidatos, partidos e coligações, cuidando de orientar os servidores públicos incumbidos da sua execução quanto à vedação de qualquer propaganda ou enaltecimento de candidato, pré-candidato ou partido.

Lembra, por oportuno, que a inobservância das mencionadas vedações sujeita o infrator, servidor público ou não, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR (de R\$ 5.300,00 a R\$ 106.000,00 aproximadamente) e à cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado (art. 73, §§ 4º e 5º, da Lei n. 9.504/97), além da inelegibilidade decorrente do abuso de poder ou da conduta vedada (art. 1º, I, da LC n. 64/90).

Oficie-se, com cópia:

1. Ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Olinda-PE, para o devido conhecimento, e divulgação junto aos seus assessores, solicitando-lhe, para efeito do acompanhamento a que se refere o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, informar à Promotoria Eleitoral, em 10 (dez) dias: 1) Os programas sociais mantidos em 2016, inclusive os que resultam de parceria financeira com os governos estadual e federal, neste caso informando:

- 1.1. Nome do programa;
 - 1.2. Data da sua criação;
 - 1.3. Instrumento normativo de sua criação;
 - 1.4. Público alvo do programa;
 - 1.5. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
 - 1.6. Por ano, quantas pessoas ou famílias vem sendo beneficiadas, desde a sua criação;
 - 1.7. Rubrica orçamentária que sustenta o programa nos anos de 2015 e 2016
- 2) Os programas sociais que estão sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos, informando:
- 2.1. Nome e endereço da entidade;
 - 2.2. Nome do programa;
 - 2.3. Data a partir da qual o Município destina recursos para a entidade;
 - 2.4. Rubrica orçamentária que sustenta a destinação de recursos à entidade nos anos de 2015 e 2016;
 - 2.5. Valor anualmente destinado à entidade, desde o início da parceria;
 - 2.6. Público alvo do programa;
 - 2.7. Número de pessoas/famílias beneficiadas pela entidade, anualmente, desde o início da parceria;
 - 2.8. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
 - 2.9. Declaração de existência, ou não, de agente político ou pré-candidato vinculado nominalmente ou mantenedor da entidade.
2. Ao Exmº. Senhor Secretário Geral do Ministério Público, por meio digital, para a necessária publicação do Diário Oficial
3. Ao Exmº. Senhor Procurador Geral de Justiça, ao Exmº. Senhor Procurador Regional Eleitoral, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Olinda, 20 de maio de 2016

Cristiane Wiliene Mendes Correia
Promotora Eleitoral da 117ª Zona Eleitoral

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

MAIO DE 2016

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL	OBSERVAÇÕES
01ª - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	-	42	42	-	
02ª – LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	06	41	41	06	
03ª – SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO	-	41	41	-	
04ª – MARIA BETÂNIA SILVA	-	-	-	-	AFASTAMENTO SUPERIOR A 30 DIAS.
05ª – MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA	09	27	36	-	FÉRIAS ENTRE OS DIAS 25 DE ABRIL E 06 DE MAIO.
06ª – IVAN WILSON PORTO	13	22	31	04	LICENÇA-MÉDICA ENTRE OS DIAS 13 E 27 DE MAIO.
07ª – NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI	16	18	31	03	FÉRIAS ENTRE OS DIAS 11 E 20 DE MAIO.
08º – CARGO VAGO	-	-	-	-	
Convocado: Flávio Roberto Falcão Pedrosa	27	41	44	24	
09ª – LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	-	-	-	-	SUBPROCURADORA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
Convocado: Paulo Henrique Queiroz Figueiredo	01	40	40	01	
10ª – IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	-	05	05	-	FÉRIAS ENTRE OS DIAS 02 E 16 DE MAIO. LICENÇA-MÉDICA ENTRE OS DIAS 17 E 23 DE MAIO.
11ª – LÚCIA DE ASSIS	08	41	49	-	
12º – GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR	05	42	43	04	
13ª – ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS	-	-	-	-	FÉRIAS
14º - VALDIR BARBOSA JÚNIOR	12	42	53	01	
15ª - THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO	02	42	43	01	
16º - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES	15	41	45	11	
17º – PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	-	-	-	-	CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO.
Convocado: Charles Hamilton dos Santos Lima	04	-	04	-	
Convocada: Giani Maria do Monte Santos	-	40	37	03	
18º – FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE	-	40	40	-	
19ª – ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	-	42	19	23	
20º - SÍLVIO JOSÉ MENEZES DE TAVARES	12	42	32	22	
21º - JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA	-	-	-	-	FÉRIAS
Convocada: Giani Maria do Monte Santos	05	-	05	-	
Convocado: Ricardo Guerra Gabínio	-	41	41	-	
TOTAL	135	690	722	103	

Recife, de 01 de Junho de 2016.

LÚCIA DE ASSIS
11ª Procuradora de Justiça Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

CLAUDIONILIO EUGÊNIO GOMES MUDO
Técnico Ministerial
Núcleo de Controle e Movimentação de Processos da Procuradoria de Justiça Cível

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, **Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 07.06.2016:

úmero protocolo: 68825/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de falta (ausências por motivo de doença)
Data do Despacho: 07/06/2016
Nome do Requerente: CHRISTINA GALAMBA FERNANDES ABREU

Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documento anexado. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70286/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Abono de falta (ausências por motivo de doença)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: ANA MOURA DE ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o pedido de abono de falta (27 e 31.05.16), conforme anuência da chefia imediata e documento anexado. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70538/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Abono de falta (ausências por motivo de doença)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ

Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documento anexado. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70615/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Abono de falta (ausências por motivo de doença)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: ADRIANA KARLA MIRANDA NUNES

Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, por motivo excepcional. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 69191/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: PAULO DE TARSO FERREIRA JONES

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70392/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: LUCI NASCIMENTO DA SILVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70074/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA

Despacho: Defiro o pedido de inclusão de dependente, para todos os fins de direito, inclusive imposto de renda, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 69978/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: JOSEFA VANIA CARVALHO FERREIRA

Despacho: Defiro o pedido de parcelamento de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70177/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: MARCIA OLIVEIRA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70016/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Abono de falta (ausências por motivo de doença)

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JUNIOR

Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documento anexado. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70612/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: GILBERTO LUCIO DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70611/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: GILBERTO LUCIO DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70613/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: GILBERTO LUCIO DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70610/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70591/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70592/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70593/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 07/06/2016

Nome do Requerente: ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES

Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 07 de junho de 2016.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 09.06.2016:

Número protocolo: 70434/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 09/06/2016

Nome do Requerente: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme documentação anexada, informações prestadas e anuência da chefia. Ao DEMAPE, para providências.

Número protocolo: 70697/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda

Data do Despacho: 09/06/2016

Nome do Requerente: ANA PAULA GOMES ANDRADE

Despacho: Defiro o pedido de inclusão de dependente, para todos os fins de direito, inclusive imposto de renda, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG, para as providências

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 09 de junho de 2016.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

